

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 106, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e conforme dispõe a Resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **Josicleide Santos do Nascimento**, inscrita no CPF sob o n.º 084.682.944-46, a fim de exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º** De tal atividade exercida, não será atribuída qualquer forma de adicional/gratificação sobre a atual remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 16 de fevereiro de 2021, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:38D16573**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/02/2021. Edição 2464  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>